



no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06 / 10 / 2023 até 15 / 10 / 2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
163	Vinícios Lins Pinheiro Montenegro
164	Laura Beatriz Andrade Silva
165	Raira Ferro Valença De Brito Lyra
166	Rafaela Dos Santos Pereira
167	Mel Accioly Canuto Doria

SÃO JOSÉ DA LAJE

Ordem	Nome
3	Mavia Claudio Martins

ARAPIRACA

Ordem	Nome
51	Laise Moises Santos Ferreira
52	João Vinicius Mendes Apolinário

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 05 de outubro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Comunicado Nº 07/2023/CCS - ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL INFORMA aos Senhores (as) Servidores (as) do Poder Judiciário de Alagoas que o Curso com o tema: "CÁLCULOS E RETENÇÕES TRIBUTÁRIOS DEVIDAS NA EXPEDIÇÃO DOS PRECATÓRIOS", Edital nº 157/2023, publicado no DJE em 19/06/2023, ocorrerá no período de 23 e 24/10/2023.

Maceió, 05 de outubro de 2023.

JUIZ HELESTRON SILVA DA COSTA
Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 254/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: "ROTINA CARTORÁRIA - SUCESSÕES".

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz HELESTRON SILVA DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II,



da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “ROTINA CARTORÁRIA - SUCESSÕES”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: “ROTINA CARTORÁRIA – SUCESSÕES”;

Professora colaboradora: SUELY TORQUATO DOS SANTOS – Graduada em Direito pelo Centro de Estudos Superiores - CESMAC. Pós-graduada em Direito Processual pelo Centro de Estudos Superiores - CESMAC e pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL. Licenciatura Plena em Biologia pela Fundação Estadual do Agreste/FUNASA(atual UNEAL. Servidora do Poder Judiciário de Alagoas, há mais de 31(trinta e um) anos, cargo de Escrivã/ Analista Judiciário –atualmente Chefe de Secretaria da 20ª Vara Cível de Maceió. Professora efetiva de Biologia pelo Estado de alagoas – SEDUC, há mais de 22 (vinte e dois) anos. Professora de Direito das Sucessões e Direito das Coisas, no Centro de Estudos Superiores – CESMAC, há mais de 23(vinte e três) anos.

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 10h/a;

1.5. Número de vagas: 40 Vagas;

1.6. Data do Curso: 30/10/2023

1.7. Horário: Das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma Única, Maceió: MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 16/10/2023 a 27/10/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto à prática cartorária Cível/Sucessões, com ênfase na análise de processos de Inventário e partilha, testamentos e alvarás, especificamente na análise de despachos, decisões e sentenças, a fim de dar cumprimento aos comandos de forma célere e eficaz, evitando o retrabalho.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Unidade 1 (Manhã)	Momento inicial com abordagem quanto ao SAJ/PG - Fluxo de trabalho do cartório: Importância da execução de atos cartorários dentro do sistema, motivação para organização e observação do procedimento. (ver o real conhecimento das ferramentas), demonstrando a importância de alimentação do sistema SAJ/PG, otimizando a execução dos trabalhos futuros.
Unidade 2 (Manhã)	Demonstração dos fluxogramas mais utilizados no processo cível e consequências da utilização equivocada de modelos de documentos e conclusão desnecessária. Apresentação de casos específicos com discussão e participação da turma.
Unidade 3 (Tarde)	Apresentação e Análise de despachos, decisões e sentenças com exposição de processos para cumprimento. Explicação quanto à intimação, publicação DJE e Portal Eletrônico, cadastro e expedição de documentos.
Unidade 4 (Tarde)	Avaliação: despachos, decisões e sentenças para análise e cumprimento.

4.3. **Metodologia de Ensino:** Para o trabalho pedagógico, utilizaremos exposições teóricas bem como algumas informações adicionais por meio de projeção de tela e processos em base de teste. Os alunos acompanharão a parte teórica com demonstração do fluxo de trabalho e sempre sendo questionados para, por meio da discussão, fixarem a aprendizagem.

4.4. Bibliografia:

BRASIL. Código Processual Civil. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Brasília: 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm. Acesso em: 03 dez. 2021. BRASIL.

PROVIMENTO Nº 13/2023. Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;



Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de outubro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.225, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023. Dispensa de Conciliador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023-118207; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido e ad referendum do Tribunal Pleno, JULIO CESAR PEREIRA LIMA, matrícula nº 97304, lotado no 1º Juizado Especial Cível da Capital, da função de Conciliador do Poder Judiciário de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.226, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023-118307; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ad referendum do Tribunal Pleno, RAFAEL SANTANA LOPES para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, de 3ª entrância, símbolo CJ-7, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.227, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023-118372; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ad referendum do Tribunal Pleno, RAMON LEITE DE BARROS para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, de 3ª entrância, símbolo CJ-7, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.228, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,